

314480	Nova Lima	2117037	NOVA LIMA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	81.382,40
314560	Oliveira	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	87.605,76
314790	Passos	2775999	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	665.570,54
316800	Taiobeiras	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	91.914,24
316930	Três Corações	2760657	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	5.744,64
316990	Ubá	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	167.073,28
317070	Varginha	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	3.289,32
317200	Visconde do Rio Branco	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	69.414,40
			Total	4.392.892,08

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6061, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.  
Valores de ressarcimento aos municípios com gestão de seus prestadores dos extrapolações de diárias de UTI, apurados entre novembro de 2016 a outubro de 2017.

IBGE	Município	Ressarcimento
310160	Alfenas	66.861,22
310350	Araguari	78.477,92
310400	Araxá	32.552,96
310560	Barbacena	958.397,44
310620	Belo Horizonte	33.109.797,98
310670	Betim	2.556.604,16
310860	Brasília de Minas	164.679,68
311120	Campo Belo	256.593,92
311530	Cataguases	285.317,12
311830	Conselheiro Lafaiete	241.274,88
311860	Contagem	881.319,34
311940	Coronel Fabriciano	90.956,80
312090	Curvelo	2.393,60
312160	Diamantina	63.668,87
312230	Divinópolis	1.027.452,63
312770	Governador Valadares	3.300.455,29
313130	Ipatinga	2.044.613,12
313170	Itabira	140.264,96
313240	Itajubá	130.690,56
313380	Itaúna	212.551,68
313420	Ituiutaba	208.721,92
313510	Janaúba	420.794,88
313620	João Monlevade	88.563,19
313670	Juiz de Fora	1.736.970,50
313820	Lavras	88.084,48
313940	Manhuaçu	127.818,24
314610	Ouro Preto	68.456,96
314710	Pará de Minas	346.975,21
314700	Paracatu	52.659,20
314800	Patos de Minas	266.647,06
314810	Patrocínio	79.627,08
315120	Pirapora	188.615,68
315180	Poços de Caldas	2.266.978,56
315210	Ponte Nova	181.457,33
315250	Pouso Alegre	1.656.131,88
315990	Santo Antônio do Amparo	1.914,88
316250	São João del Rei	460.094,60
316370	São Lourenço	456.220,16
316470	São Sebastião do Paraíso	138.509,67
316720	Sete Lagoas	151.993,60
316800	Taiobeiras	78.031,36
316860	Teófilo Ottoni	1.172.544,10
316940	Três Pontas	72.765,44
317010	Uberaba	1.316.104,41
317020	Uberlândia	2.538.775,11
317130	Viçosa	582.602,24
	Total	60.392.981,87

27 1044812 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6059, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.  
Aprova o pagamento, a título de ressarcimento, da produção dos serviços de hemodinâmica isolados aos prestadores sob gestão estadual referente à competência outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39, da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.542, de 21 de setembro de 2017, que aprova a reprogramação da Hemodinâmica Isolada, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada – PPI/MG, por município de atendimento, na forma de organização 090623 - serviços isolados de hemodinâmica a partir da competência outubro de 2017; e

- a apuração dos procedimentos realizada pela Diretoria de Informações em Saúde – DIS/SUBREG/SES/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pagamento, a título de ressarcimento, da produção dos serviços de hemodinâmica isolados aos prestadores sob gestão estadual referente à competência outubro de 2017, conforme Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único - O pagamento será realizado diretamente aos beneficiários, conforme dados bancários cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde.

Art. 2º - O pagamento de que trata esta Resolução perfaz o valor total de R\$ 266.256,42 (Duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis Reais e quarenta e dois centavos) correrá à conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.302.183.4492.0001-339039-10.1 e 4291.10.302.183.4492.0001-339039-22.1.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2017.

Luiz Sávio de Souza Cruz

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6059, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

VALORES DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA – COMPETÊNCIA OUTUBRO DE 2017 – PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL.

HOSPITAL	OUT/17
2195437 - HOSPITAL SANTA ISABEL	84.587,16
2764776 - CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	181.669,26
TOTAL	266.256,42

27 1044808 - 1

#### NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS, n. 44/17 – 606/17

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução SES nº 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receituário “B” – folhas dos talonários de numeração 14123911A à 14124000A, totalizando 90 (Noventa) notificações, concedidas pela Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas, situada à Av. Dr. Renato Azeredo, 843, Centro, CEP 35.700-545, Sete Lagoas/MG, uma vez que foram extraviadas. A constatação do extravio ocorreu em 24/09/2017, na rua Jacuí, 1886, Nova Floresta-Belo Horizonte/MG, em decorrência de furto em veículo, conforme declarado no Boletim de Ocorrência n. CIAD/P-2017-13452787 e Número de REDS 2017-026976620-001.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2017.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

27 1044566 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.635, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.101, de 14 de abril de 2015, que aprova o prazo de execução dos recursos financeiros de incentivo à criação e à efetivação de ouvidorias com função regional no Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais (SUS/MG), e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”; para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo fundo estadual de saúde;

- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

- a Portaria GM/MS nº 3.027, de 26 de novembro de 2007, que aprova a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS - PARTICIPASUS;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.219, de 21 de agosto de 2012, que institui as Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.617, de 16 de outubro de 2013, que aprova o repasse de recursos financeiros para a criação e efetivação de ouvidorias de saúde com função regional no Sistema Único de Saúde no âmbito Estado de Minas Gerais (SUS/MG);

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.101, de 14 de abril de 2015, que aprova o prazo de execução dos recursos financeiros de incentivo à criação e à efetivação de ouvidorias com função regional no Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais (SUS/MG), e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.454, de 15 de fevereiro de 2017, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.101, de 14 de abril de 2015, que aprova o prazo de execução dos recursos financeiros de incentivo à criação e à efetivação de ouvidorias com função regional no Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais (SUS/MG), e dá outras providências;

- a Resolução Conjunta SES/OG E nº 146, de 19 de março de 2013, que dispõe sobre a Rede Estadual de Ouvidoria de Saúde no Estado de Minas Gerais;

- a Resolução Conjunta SES/OG E nº 159, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para a criação e efetivação de ouvidorias de saúde com função regional no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais (SUS/MG);

- a Resolução Conjunta SES/OG E nº 160, de 19 de novembro de 2013, que altera a Resolução Conjunta SES/OG E nº 0159, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para a criação e efetivação de ouvidorias de saúde com função regional no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais (SUS/MG);

- a Resolução Conjunta SES/OG E nº 178, de 14 de abril de 2015, que determina prazo de execução dos recursos financeiros de incentivo à criação e à efetivação de ouvidorias com função regional no Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais (SUS/MG), e dá outras providências;

- a Resolução Conjunta SES/OG E nº 204, de 17 de agosto de 2016, que altera art. 2º da Resolução Conjunta SES/OG E nº 178, de 14 de abril de 2015, que determina prazo de execução dos recursos financeiros de incentivo à criação e à efetivação de ouvidorias com função regional no Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais (SUS/MG), e dá outras providências;

- a Resolução Conjunta SES/OG E nº 213, de 15 de fevereiro de 2017, que altera art. 2º da Resolução Conjunta SES/OG E nº 178, de 14 de abril de 2015, que determina prazo de execução dos recursos financeiros de incentivo à criação e à efetivação de ouvidorias com função regional no Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais (SUS/MG), e dá outras providências;

- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;

- o Protocolo de Intenções nº 02, de 18 de setembro de 2013, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, com intervenção da Ouvidoria-Geral do Estado, a Assembléia Legislativa do Estado, o Tribunal de Justiça do Estado, o Ministério Público do Estado e o Tribunal de Contas do Estado, para criar a Rede Mineira de Ouvidorias Públicas – Rede Ouvir - MG;

- o Ofício nº 047/2017/Ouvidoria de Saúde /OGE que concorda com a prorrogação da vigência da Resolução Conjunta SES/OG E nº 178 de 14 de abril de 2015; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 238ª Reunião Ordinária, ocorrida em 06 de dezembro de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.101, de 14 de abril de 2015, que aprova o prazo de execução dos recursos financeiros de incentivo à criação e à efetivação de ouvidorias com função regional no Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais (SUS/MG), e dá outras providências, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2017.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG  
Nº 2.635, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 (disponível  
no site eletrônico www.saude.mg.gov.br).

27 1044575 - 1

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

DISPENSAR NOS TERMOS DO ART 106, ALÍNEA B, DA LEI 869/52, LD Nº 182/11 E DEC. 45.537/11, a servidora: Masp 0.840.523-5 – Ernestina Dourado Sobrinha Corrêa Machado, do cargo em comissão DAI-16/CH1100147 de Recrutamento Amplo, em exercício no setor de Enfermagem da Coleta do Hemocentro Regional de Montes Claros, a partir de 16 de novembro de 2017.

26 1044036 - 1

## Fundação Ezequiel Dias

Presidente: marcelo Fernandes Siqueira

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, usando da competência delegada pelo art. 4º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza os servidores abaixo a afastarem de suas atribuições no período de 13/12/2017 a 18/12/2017 para participarem do Evento Personal & Professional Coach e Leader as Coach em São Paulo/SP, com ônus para o Estado.  
Luciana Milewska Cardoso Assunção / 11575255 / TST II  
Gersusa Warella Mendes Torquato / 14456347 / AST I

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, usando da competência delegada pelo art. 4º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 07/12/2017, para participarem do Curso de Praticas Cambiais em Belo Horizonte / MG, com ônus para o Estado.  
Felipe Vieira Lanna / 13735956/ AST I  
Patricia Queiroz de Guilherme / 13737374/ AST I

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, usando da competência delegada pelo art. 5º, inciso I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, autoriza a servidora Jamile Barbosa / 06046577 /AST II, a afastar-se de suas atribuições no período de 12/12/2017 a 13/12/2017 para participar do curso de Avaliação de IFA com base no Manual CTD 3.2.S da ANVISA em São Paulo / SP, com ônus para o Estado.

27 1044849 - 1

Presidente: Marcelo Fernandes Siqueira

Chefe Divisão de Gestão de Pessoas:  
Luciana Walewska Cardoso Assunção

FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO

Autoriza o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, da servidora:  
MASP 1036912-2 MARIA SONIA CAMPOS DE FREITAS, por 01(um) mês, ref. ao 4º QQ a partir de 07/12/2017.

27 1044651 - 1

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 82 DE 15/12/2017  
Direção do Hospital João XXIII/FHEMIG

Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: Alterar os membros da comissão sindicante designada no art. 2º da Ordem de Serviço nº 28/2017, publicada no Diário do Executivo de Minas Gerais do dia 07/07/2017, que passará a ser composta pelos servidores abaixo descritos.

Comissão Sindicante - Presidente: Maria Auxiliadora Oliveira dos Santos. Membros: Renata Batista Leleis e Gabriele Janaina Azevedo Teixeira.

27 1044437 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011,

RETIFICA a Publicação de Aposentadoria da servidora Raquel Martins Pinheiro, masp: 1037609-3, publicada no “MG” no dia 27/12/2017 pág 14, col 3 Onde se lê: TOS IV C, leia-se: com AGAS IV C.

27 1044383 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, POLYANE VIRGÍNIA DA SILVA PEREIRA, MASP 1281391-1, para a função gratificada FGH-3 III HO13 a MOV, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

26 1044303 - 1

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180/2011, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, ao(s) servidor (es): Maria Gerald Matias, MASP 1040588-4, lotada no HGV, a partir da data da publicação, Sonia Maria Pereira, MASP 1040647-8, lotada no HGV, a partir da data da publicação, Aniele Cristina Ribeiro, MASP 1306064-5, lotada no MOV, a partir da data da publicação, Alba Nazare Gonçalves, MASP 1104615-8, lotada no HJPIII, em prorrogação, a partir de 11/12/2017, Lília Vasconcelos Ribeiro, MASP 1365822-4, lotada no HJPIII, em prorrogação, a partir de 07/11/2017, Heloisa Reniers Vianna, MASP 1213602-4, lotada no HJXXIII, em prorrogação, a partir de 20/10/2017, Sandra Vanessa Cangussu, MASP 1042824-1, lotada no HJXXIII, em prorrogação, a partir de 02/12/2017, Nadir Ferreira da Rocha, MASP 1370558-7, lotada no HJXXIII, em prorrogação, a partir de 05/08/2017, Lenir da Silva Romani Oliveira, MASP 1121703-9, lotada no HRJP, em prorrogação, a partir de 27/11/2017, Aline Guimaraes Marçal, MASP 1119692-0, lotada no IRS, em prorrogação, a partir de 09/09/2017, Marianna Melinda de Souza Leal, MASP 1360001-0, lotada no IRS, em prorrogação, a partir de 02/12/2017, Rodrigo Pereira de Souza, MASP 1079258-8, lotado no HRAD, em prorrogação, a partir de 27/12/2017, Marcos Ferreira de Andrade Rosa, MASP 1371142-9, lotado no HAC, em prorrogação, a partir de 05/12/2017.

27 1044408 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa HILDALÉIA DIAS, MASP 557677-2, da função gratificada FGH-2 II HO02, Gerente Administrativo do CHPB, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, a contar de 01/09/2017.

26 1044274 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARIA DAS GRACAS PINTO, MASP 1087571-4, da função gratificada FGH-3 III HO13 do(a) a MOV, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007.

26 1044299 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, LILIANA MOREIRA NEVES FONSECA, MASP 1295505-0, para a função gratificada FGH-2 II HO02, Gerente Administrativo do CHPB, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

26 1044284 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, RETIFICA o ato de Remove Ex-Ofício, publicado em 16/12/2017, do(a) servidor(a) Zenolia Saraiva de Carvalho, MASP 11256278, lotado(a) no(a) UOGV, onde se lê: Unidade de Destino HJXXIII, leia-se: Unidade de Destino IRS.

27 1044367 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, AUTORIZA LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO FORMAÇÃO, INGRESSO NA CARREIRA, nos termos art. 54 da Lei 15788/05, o (a) servidor (a): RAQUEL BECKER DOUSI, MASP 1369838-6, lotado (a) no (a) HJXXIII, cargo Efetivo, no período de 28/12/2